

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº. 6.007/94.

Avenida Bandeirantes, 379
E-mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina declara que de acordo com a Resolução nº 108 de 27 de novembro de 2012 e a Resolução nº 30 de 25 de maio de 2017, o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I E II da Associação Solidariedade Sempre - ASS** inscrita no CNPJ sob Nº 05.617.703/0001-87, situada à Rua Ouro Preto 77/101, Centro, nesta municipalidade, está devidamente inscrito neste Conselho sob o **Nº. 011/2012 CMAS.**

Modalidade – Atendimento

Proteção Social Básica


Declaração válida até 31 de maio de 2018

Londrina, 26 de maio de 2017


Valmirete Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1ª Via: Instituição


2ª Via: CMAS